

1º TERMO ADITIVO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/SMSUB/COGEL/2019****Lotes 25, 26, 27, 28, 29 e 30.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6012.2019/0001082-0

Objeto: registro de preços para fornecimento de **Tubos de Concretos** às subprefeituras do município de São Paulo e Spua, de acordo com as Especificações Técnicas constantes do ANEXO I, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 027/SMSUB/COGEL/2019, a fim de atender à demanda da municipalidade.

OBJETO DO AJUSTE: Supressão dos lotes 25,26,27,28,29 e 30

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, no Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada na Rua Líbero Badaró, 504 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete da Secretaria das Subprefeituras, **Sr. RADYR LLAMAS PAPINI**, e a empresa **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 45.817.467/0001-67, situada à Av. Pachcoal Thomeu, nº 1.885, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP, CEP 07175-090, telefone (11) 2436-1341, e-mail licitacao1@guarantitubos.com.br, neste ato representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem aditar a Ata de Registro **Nº 32/SMSUB/COGEL/2019** nos termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DOS PREÇOS

1.1. A partir da data da assinatura deste ajuste, serão suprimidos da ata os lotes conforme abaixo:

Lote 25	Tubo de Concreto Classe PA2 600 mm	Agrupamento I	5130	Metros	R\$ 95,76	R\$ 491.248,80
Lote 26		Agrupamento II	9630	Metros	R\$ 95,76	R\$ 922.168,80
Lote 27		Agrupamento III	4590	Metros	R\$ 95,76	R\$ 439.538,40
Lote 28		Agrupamento IV	1476	Metros	R\$ 95,76	R\$ 141.341,76
Lote 29		Agrupamento V	4446	Metros	R\$ 95,76	R\$ 425.748,96
Lote 30		Agrupamento VI	14.400	Metros	R\$ 96,00	R\$ 1.382.400,00



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

- 1.2.** Se necessário for, e a critério da Fiscalização, poderá ser solicitada a entrega do material em dias e horários distintos dos estabelecidos originalmente, desde que comunicada previamente à Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1.** Os demais termos constantes da Ata de Registro ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

E por estarem de acordo, determinou o Sr. Secretário Municipal das Subprefeituras, que se lavrasse o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

RADYR LLAMAS PAPINI

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS
SUBPREFEITURAS SMSUB**
Chefe de Gabinete

LEONARDO PORTO MIGNELLA

Sócio Diretor
GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA